



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 047/GAB/CM/2020;**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/CMPM/2020**

Despacho de cancelamento de processo Licitatório em razão do Parecer Jurídico nº 029/2020 de 16 de julho de 2020, exarado pelo Dr. Paulo Rogério dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Maria Custódio V.S. Novais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e:

CANCELAR em todos os seus termos, em razão do Parecer Jurídico nº 029/2020 de 16 de julho de 2020 (em apenso no processo) e consequentemente a licitação por dispensa de licitação de nº 011/CMPM/2020, para prestação de serviço em manutenção dos computadores do setor de redação, folha de pagamento e controle interno, bem como, instalação dos novos computadores e impressoras do controle interno e do setor de imprensa, homologada pela CPL em 02 de julho de 2020.

É o despacho,

Presidente Médici-RO, 16 de julho de 2020.

  
MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS  
Presidente